



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 11/11/2025.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Matéria: Veto nº 09/2025

Promovente(s): Executivo Municipal

Assunto: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 130/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026. (LDO)".

RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a REJEIÇÃO do Veto nº 09/2025, de autoria do Executivo Municipal tendo em vista que o mesmo possui todos os requisitos legais exigidos, possuindo, inclusive, parecer contábil; observando-se, ainda o parecer exarado pelo relator da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, o qual está devidamente fundamentado.

Câmara Municipal, 11 de novembro de 2025.

Antônio Zenoir
Relator CFO

Rafael de Castro
Relator

Márcio Pereira
Relator CFO

Dagberto Reis
Relator